



SUMÁRIO DE APÊNDICES

Apêndice 1 - Glossário.....	2
Apêndice 2 - Metodologia e limitações.....	3



Apêndice 1 - Glossário

Atenção Farmacêutica: conjunto de ações, promovidas por um farmacêutico, em colaboração com os demais profissionais de saúde, que visam promover o uso racional dos medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento.

Assistência Farmacêutica: grupo de atividades relacionadas aos medicamentos, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

Central de Regulação: unidade administrativa encarregada de regular o acesso dos usuários aos procedimentos ambulatoriais (consulta e exames), hospitalares (internações) e/ou de urgência, seja em âmbito municipal, regional ou estadual;

Coleta de dados simplificada - CDS: composto por fichas para o registro de informações das ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica, esse sistema é utilizado principalmente nos serviços de saúde que não dispõem de sistema informatizado para utilização rotineira no trabalho. Seu principal diferencial em relação ao SIAB é a individualização dos dados por cidadão.

Dispensação: ato profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta à apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado. Nesse ato, o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento;

Referenciamento: encaminhamento dos pacientes para outro nível de cuidado de maior complexidade, mediante direcionamento do usuário para um atendimento com níveis mais complexos;

Contrarreferência: encaminhamento dos pacientes para outro nível de cuidado de menor complexidade, mediante direcionamento do usuário para um atendimento com níveis mais primário;

Sistema Nacional de Regulação – Sisreg III: sistema gratuito de informação *web*, criado pelo Ministério da Saúde para o gerenciamento do complexo regulatório, objetivando organizar e controlar o fluxo de acesso da população aos serviços de saúde ofertados;



Hórus: sistema de informação *web*, disponibilizado gratuitamente aos estados, Distrito Federal e municípios, visando identificar, em tempo real, os estoques disponíveis nas centrais de abastecimento farmacêutico, nas farmácias e nas unidades de dispensação, além de outros benefícios, como a identificação da demanda de atendimento e da origem das prescrições;

Uso racional de medicamentos: processo que compreende a prescrição apropriada; a disponibilidade oportuna e a preços acessíveis; a dispensação em condições adequadas; e o consumo nas doses indicadas, nos intervalos definidos e no período de tempo indicado de medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

Prontuário eletrônico do cidadão - PEC: formulado para atender às equipes de Atenção Básica lotadas em UBS parcialmente ou totalmente informatizadas, esse sistema é usado para inserir os registros clínicos dos atendimentos e também as fichas de CDS preenchidas pela equipe em seu processo de trabalho. Funciona em cenários com ou sem conexão com internet, e realiza suporte clínico com uma tecnologia avançada.

Apêndice 2 - Metodologia e limitações

1. A metodologia utilizada nesse trabalho consistiu no uso dos procedimentos previstos no Manual de Auditoria Operacional do TCE/MT. Foram desenvolvidos questionários eletrônicos visando a coletar informações que subsidiem a identificação da atual situação da política pública desenvolvida na Atenção Básica, Regulação Assistencial e Assistência Farmacêutica.

2. Em relação à seleção das recomendações objeto deste monitoramento, foram identificadas e selecionadas as áreas e as recomendações consideradas prioritárias, consoantes os critérios de relevância, materialidade e riscos identificados em levantamento preliminar.

3. Também foi utilizado, como apoio metodológico, o Relatório de Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos Administrativos da Logística de Medicamentos dos Municípios Mato-Grossenses¹. Nesse trabalho consta o nível de organização e funcionamento dos sistemas, programas e projetos relacionados à assistência farmacêutica nos municípios de Mato Grosso.

4. No mesmo sentido, foi utilizado como apoio metodológico, o Relatório de Fiscalização do TCU², que teve como objeto a implantação do complexo regulador, da central

¹ Relatório do TCE/MT – Protocolo nº 15.303-6/2016, disponível em <<http://www.tce.mt.gov.br/protocolo/detalhe/num/153036/ano/2016>>.

² TC 001.637/2014-2.



de regulação em regime de cogestão pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, bem como do Sistema Nacional de Regulação – Sisreg III.

5. Como limitação de auditoria, destaca-se a ausência de determinação expressa no Acórdão e direcionada aos 31 jurisdicionados sobre a elaboração de plano de ação que contemplasse a definição dos responsáveis, das atividades e dos prazos para a implementação das deliberações do TCE/MT, visando a corrigir os problemas identificados durante as auditorias operacionais da saúde realizadas em 2014.



SUMÁRIO DE ANEXOS

Anexo 1 – Ofício SMS Cuiabá ref. Plano de Ação da Auditoria na Prestação de	6
Anexo 2 – Cronograma de execução das obras de construção, reforma e ampliação em unidades da Atenção Primária	7
Anexo 3 – Ofício nº 110/2017/SAU	10
Anexo 4 – Ofício nº 124/2017/AOS	11
Anexo 5 – Ofício nº 135/2017/SAU	13
Anexo 6 – Resposta da SMS Cuiabá ao ofício nº 135/2017/SAU	14
Anexo 7 – Relatórios de Siupervisão Médica Hospitalar	16



Anexo 1 – Ofício SMS Cuiabá ref. Plano de Ação da Auditoria na Prestação de Serviços Médicos no SUS



Ofício nº 252/GAB/SMS/2017

Cuiabá, 13 de Junho de 2017.

Ao Senhor.

Antonio Joaquim

Conselheiro Presidente do Egregio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Processo: 13.869-0/2016

Interessados: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Auditoria Operacional na Prestação de Serviços Médicos do Sistema Único de Saúde de Cuiabá.

Relator Nato: Conselheiro Presidente Antonio Joaquim Sessão de Julgamento 7-2-2017 - Tribunal Pleno.

Em atendimento às determinações dessa egragia casa de contas enviamos, em anexo, plano de ação referentes ao processo acima citado.

Em anexo também seguem o quadro das obras de reformas ampliações e melhorias nas unidades de Atenção Primária bem como modelo da quadra a ser padronizado em toda a rede de Atenção Primária contendo informações sobre os profissionais médicos.

Atenciosamente,


Elizete Júlia de Araújo

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

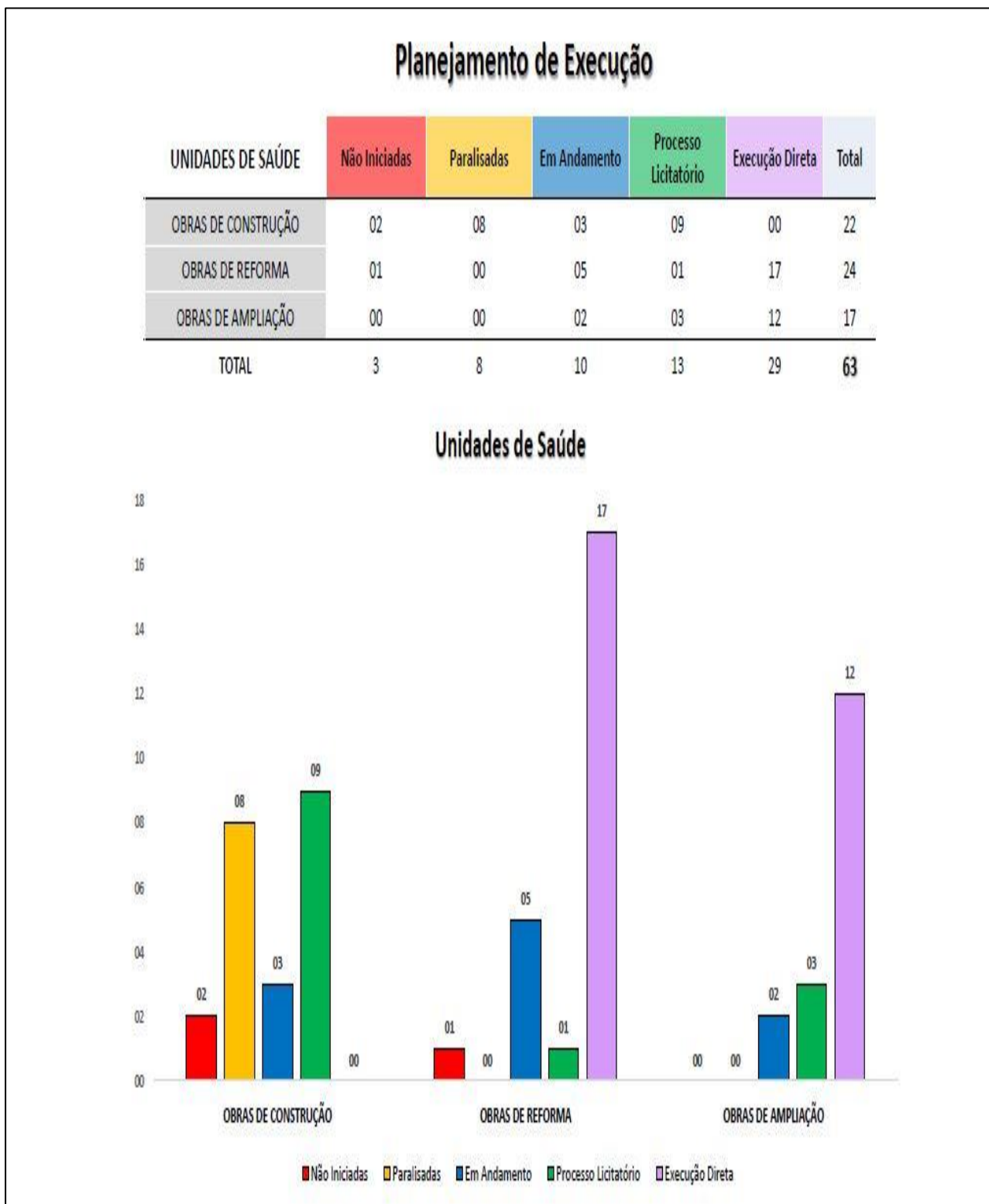


SECRETARIA
DE SAÚDE

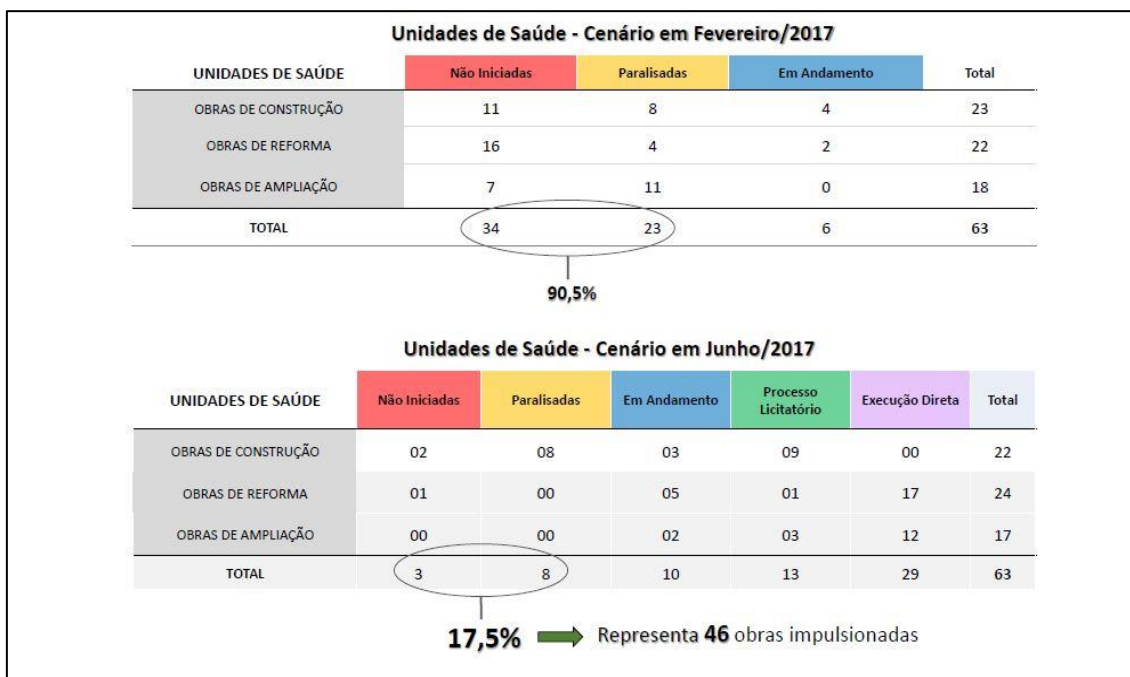
Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



Anexo 2 – Cronograma de execução das obras de construção, reforma e ampliação em unidades da Atenção Primária

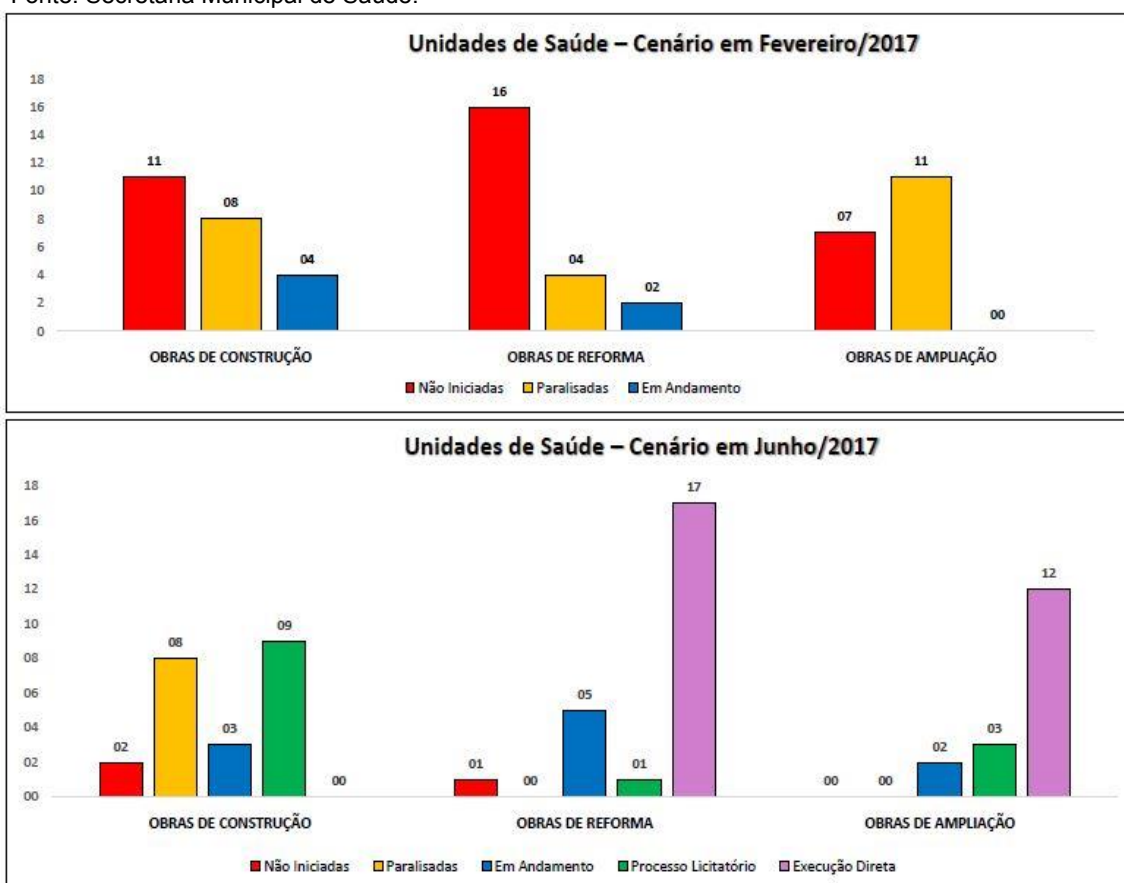


Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.





Unidades de Saúde - Obras

Unidade	Objeto	Ano	Situação	Valor Total do Repasse FNS (R\$)	Unidade	Objeto	Ano	Situação	Valor Total do Repasse FNS (R\$)
Posto de Saúde do Coxipó do Ouro ⁽¹⁾	Ampliação	2013		247.200,00	UBS CPA IV	Construção	2013		659.000,00
PSF 1º de Março/João Bosco/Pinheiro	Reforma	2013		148.737,86	UBS Francisca Loureira Borba	Construção	2013		659.000,00
PSF Altos da Serra I e II	Reforma	2011		55.567,08	UBS Ilza Picolli	Construção	2010		400.000,00
PSF Bela Vista/Carumbé	Reforma	2013		105.922,62	UBS Jardim Imperial II	Construção	2010		400.000,00
PSF Despraçado I e II	Reforma	2012		0,00	UBS Jardim Passaredo	Construção	2010		400.000,00
PSF Itapajé	Reforma	2012		0,00	UBS Jardim Umarama II/Dr. Fábio II	Construção	2010		400.000,00
PSF Jardim Araçá e Santa Amália	Ampliação	2013		78.135,00	UBS Jôquei Clube	Construção	2013		408.000,00
PSF Jardim Vitória II e III	Reforma	2013		33.406,82	UBS Morada dos Nobres	Construção	2013		512.000,00
PSF Lixeira e Bau	Ampliação	2012		75.000,00	UBS Nico Baracat	Construção	2013		408.000,00
PSF Nova Esperança	Reforma	2011		57.322,85	UBS Nilce Paes Barreto	Construção	2013		512.000,00
PSF Novo Colorado I e II	Reforma	2013		75.348,60	UBS Ouro Fino	Construção	2014		659.000,00
PSF Pedra 90 I e II	Ampliação	2013		204.750,00	UBS Parque Ohara	Construção	2014		659.000,00
PSF Renacer-Adelaide Alves da Silva	Reforma	2013		105.382,20	UBS Real Parque	Construção	2010		400.000,00
PSF Ribeirão do Lipa	Ampliação	2012		75.000,00	UBS Residencial Itapajé	Construção	2013		408.000,00
PSF Rio dos Peixes	Ampliação	2012		111.510,00	UBS Ribeirão da Ponte	Construção	2014		850.000,00
PSF Umarama e 3 Barras-João B.Pinheiro	Reforma	2013		69.366,83	UBS São João Del Rey	Construção	2014		659.000,00
Centro de Saúde Alvorada	Ampliação	2012		75.000,00	Centro de Saúde Ana Poupina	Reforma	2013		80.359,02
Centro de Saúde CPA IV	Ampliação	2012		60.030,00	Centro de Saúde CPA III	Reforma	2013		47.394,97
Centro de Saúde do Planalto	Ampliação	2012		66.285,00	Centro de Saúde Dom Aquino	Reforma	2013		88.818,02
Centro de Saúde Jardim Independência	Ampliação	2013		195.240,00	Centro de Saúde Esc. Grande Terceiro	Reforma	2013		120.600,73
Centro de Saúde Jardim Leblon	Ampliação	2012		60.990,00	Centro de Saúde Parque Cuiabá	Reforma	2011		57.322,85
Centro de Saúde Novo Terceiro	Ampliação	2012		61.065,00	PSF Jardim Fortaleza	Reforma	2013		78.253,09
Centro de Saúde Quilombo	Ampliação	2012		74.190,00	PSF Jardim Vitória I	Reforma	2013		32.828,36
Centro de Saúde Tijucal	Ampliação	2012		61.740,00	PSF Novo Horizonte	Reforma	2011		60.551,52
Posto de Saúde da CR Barreiro Branco ⁽¹⁾	Ampliação	2013		191.055,00	PSF Novo Millenium/São João Del Rey	Reforma	2013		66.494,49
PSF Jardim Florianópolis e União	Ampliação	2013		237.225,00	PSF Pedregal	Reforma	2013		39.178,30
UPA Leste - Jardim Leblon	Construção	2013		4.000.000,00	CER Planalto	Ampliação	2013		990.600,00
UPA Oeste - Cidade Alta	Construção	2013		4.000.000,00	Vigilância Sanitária	Reforma	2016		291.844,48
CAPS AD III Centro América	Construção	2013		1.000.000,00	Porta de Entrada	Reforma	2015		0,00
Unidade de Acolhimento Centro América	Construção	2013		500.000,00	3º Andar (Pediatria e Infectologia)	Reforma	2014		0,00
Unidade de Acolhimento Cláudio Marcheti	Construção	2013		500.000,00	4º Andar	Reforma	2015		0,00
					Novo Hospital e Pronto Socorro	Construção	2015		50.000.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.



Anexo 3 – Ofício nº 110/2017/SAU



OFÍCIO nº 110/2017/SAU

Cuiabá, 28 de junho de 2017.

À Senhora
Elizabeth Lúcia de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Cuiabá - MT

Assunto: Requisição de informações para o monitoramento das auditorias operacionais da saúde.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT está monitorando as auditorias operacionais da saúde realizadas em 2014 na Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Regulação Assistencial no âmbito da gestão municipal.

O objetivo dessa espécie de fiscalização é verificar o atendimento das recomendações decorrentes da análise, especificadas no Acórdão¹ nº 3.292/2015 e elaboradas com o desiderato de mitigar as causas para as fragilidades identificadas.

Para tanto, faz-se necessária a atualização de informações relativas as três áreas da saúde citadas acima. Deste modo, solicitamos o encaminhamento, **no prazo de 10 dias**, contados a partir da data do recebimento deste ofício:

Pertinente à Assistência Farmacêutica:

- Relação de farmácias públicas existentes no município;
- Quadro de farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde, especificando o quantitativo de profissionais lotados nas farmácias públicas;
- Informação acerca de eventual participação do município em consórcio de saúde cujo intuito seja a aquisição de medicamentos.

Pertinente à Atenção Básica:

- Relação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico ofertados na Atenção Básica municipal;
- Quantitativo de pacientes em fila de espera por exames ofertados na Atenção Primária;
- Relação de unidades de saúde existentes na Atenção Básica municipal.

¹ Encaminhado em anexo e esta mensagem.

Fonte: equipe de monitoramento.



Anexo 4 – Ofício nº 124/2017/AOS



OFÍCIO nº 124/2017/AOS

Cuiabá, 7 de agosto de 2017.

À Senhora

Elizabeth Lúcia de Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Cuiabá - MT

Assunto: Reiteração de solicitação de documentos e informações ref. monitoramento das Auditorias Operacionais da Saúde – Processo nº 261.297/15

Reiterando o Ofício nº 110/2017, de 28.6.17, informamos que o Tribunal de Contas de Mato Grosso encontra-se na fase de execução – análise de dados – do monitoramento das Auditorias Operacionais da Saúde realizadas em 2014 na Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Regulação Assistencial no SUS em Mato Grosso e seus municípios.

O monitoramento tem o objetivo de avaliar o grau de implementação das recomendações decorrentes do Acórdão nº 3.292/2015 e dar efetividade aos trabalhos de fiscalização, de modo a gerar impactos positivos nas Políticas Públicas de Saúde analisadas.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, solicito novamente, com fulcro nos artigos 146 e 147 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado) que os seguintes documentos sejam entregues ao TCE-MT no prazo de 10 dias contados a partir da data do recebimento deste ofício:

Pertinente à Assistência Farmacêutica:

- Relação de farmácias públicas existentes no município;
- Quadro de farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde, especificando o quantitativo de profissionais lotados nas farmácias públicas;
- Informação acerca de eventual participação do município em consórcio de saúde cujo intuito seja a aquisição de medicamentos.



Pertinente à Atenção Básica:

- Relação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico ofertados na Atenção Básica municipal;
- Quantitativo de pacientes em fila de espera por exames ofertados na Atenção Primária;
- Relação de unidades de saúde existentes na Atenção Básica municipal.

Pertinente à Regulação Assistencial:

- Relatório de acompanhamento dos prestadores de serviços contratualizados com o município;
- Relação quantitativa de pacientes em fila de espera por exames e/ou serviços médicos no município;
- Relatório dos serviços médicos que, embora pactuados na PPI, eventualmente não são ofertados no município (especificar os motivos para tanto).

Este requerimento deve ser atendido por meio do encaminhamento de arquivos em formato digital (xls, ods, doc, odt, pdf) gravados em mídias adequadas (cd ou dvd) e para o seguinte endereço eletrônico: auditoriasespeciais@tce.mt.gov.br; luizoliveira@tce.mt.gov.br; felipe@tce.mt.gov.br.

Por fim, cita-se o artigo 153, § 1º do Regimento Interno do TCE:

Art. 153. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado pelo jurisdicionado, sob qualquer pretexto, ao Tribunal de Contas ou às equipes de auditoria e inspeção.

§ 1º. Em caso de sonegação ou omissão do gestor, o relator notificará a autoridade administrativa competente para as medidas cabíveis, e no caso da sonegação ou omissão ser da autoridade máxima do órgão, representará ao Tribunal Pleno para adoção de medidas necessárias ao exercício do controle externo, nos termos da lei e deste regimento interno.

Fonte: equipe de monitoramento.



Anexo 5 – Ofício nº 135/2017/SAU



OFÍCIO nº 135/2017/SAU

Cuiabá, 12 de setembro de 2017.

À Senhora
Elizabeth Lúcia de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Cuiabá - MT

Assunto: Requisição de informações para o monitoramento das auditorias operacionais da saúde.

O Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE/MT está monitorando as auditorias operacionais da saúde realizadas em 2014 na Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Regulação Assistencial no âmbito da gestão municipal.

O objetivo dessa espécie de fiscalização é verificar o atendimento das recomendações decorrentes da análise, especificadas no **Acórdão nº 3.292/2015** e elaboradas com o desiderato de mitigar as causas para as fragilidades identificadas.

Para tanto, faz-se necessária a atualização de informações relativas as três áreas da saúde citadas acima. Deste modo, solicitamos o encaminhamento, **no prazo de 5 dias**, contados a partir da data do recebimento deste ofício:

Pertinente à Atenção Básica:

- Relatório das ações voltadas à oferta de capacitações para os profissionais da AB, especificando os critérios utilizados em seu planejamento;
- Relação de capacitações ofertadas aos profissionais da AB em 2017;
- Relação de servidores e estrutura eventualmente existente na Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento de atividades de Monitoramento e Avaliação da AB.

Este requerimento deve ser atendido por meio do encaminhamento de arquivos em formato digital (xls, ods, doc, odt, pdf) gravados em mídias adequadas (cd ou dvd) e para o seguinte endereço eletrônico: auditoriasespeciais@tce.mt.gov.br; luizoliveira@tce.mt.gov.br; felipe@tce.mt.gov.br.

Lembramos que nenhum processo, documento ou informações poderá ser sonegado pelo jurisdicionado, sob qualquer pretexto, ao Tribunal de Contas ou às equipes de monitoramento, conforme art. 153, da Resolução nº 14, de 02 outubro de 2007.

Fonte: equipe de monitoramento.



Anexo 6 – Resposta da SMS Cuiabá ao ofício nº 135/2017/SAU

SPM/2017



Ofício Nº 0192 /DAP/SMS/2017

Cuiabá, 19 de setembro de 2017.

Da: Diretoria de Atenção Primária/SMS

Para: Sr. Luiz Eduardo da Silva Oliveira
Supervisor de Auditoria/TCE/MT

Prezado Senhor;

Aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo e em atendimento ao Ofício nº 135/2017/SAU, temos a informar que a Secretaria Municipal de Saúde tem envidado esforços no processo de capacitação permanente de seus servidores.

Sendo assim, foi implantado neste ano o Núcleo de Capacitação Permanente, com o objetivo de promover a formação continuada dos profissionais, ampliação da oferta de serviços e melhoria do atendimento à população. Neste sentido, as capacitações são planejadas a partir da análise de indicadores de saúde que necessitam de avanços e/ou estão abaixo das metas pactuadas, análises de indicadores epidemiológicos e a necessidade da qualificação da gestão.

Neste ano podemos destacar como as principais capacitações ofertadas as profissionais da Atenção Básica:

- Implantação do 1º Protocolo Municipal da Sífilis para enfermeiros e médicos da rede Atenção Primária;
- E-SUS Atenção Básica;
- Capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde para o atendimento integral à saúde do adolescente;
- Atualização do calendário de vacinas 2017 e mudanças no esquema de vacinação;
- Capacitação da PALIVIZUMABE;
- Treinamento para as Campanhas de Vacinação de Influenza e Poliomielite;
- Oficina de monitoramento e avaliação dos Indicadores de Hanseníase para enfermeiros e médicos da rede de Atenção Primária;



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de C
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.g



- Oficina operacional das Ações de Controle e Vigilância da Tuberculose;
- Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS – CDG SUS.

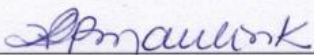
Quanto as atividades de monitoramento e avaliação da atenção básica no município de Cuiabá, as mesmas estão estruturadas na Diretoria de Atenção Primária - DAP, Diretoria de Vigilância em Saúde – DIVISA e na Assessoria de Planejamento - ASPLAN. Onde na Diretoria de Atenção Primária é realizada através das Gerências dos Programas Estratégicos e Gerência de Programas Especiais. Na Diretoria de Vigilância em Saúde através da Gerência de Vigilância Epidemiológica e na Assessoria de Planejamento através do Núcleo de Informação.

De acordo com o solicitado informamos o nome dos respectivos responsáveis pelos respectivos setores.

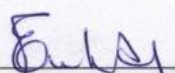
- Diretoria de Atenção Primária – DAP: Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimel.
- Gerências dos Programas Estratégicos: Lidiane Cunha Siqueira
- Gerência de Programas Especiais: Francês Divia de Arruda
- Diretoria de Vigilância em Saúde – Benedito Oscar Fernandes de Campos
- Gerência de Vigilância Epidemiológica: Benedito Antonio de Campos
- Assessoria de Planejamento: Arlete Maria de Sá Lima
- Núcleo de Informação : Ivanete Laura Fortunato e Priscila Claro.

Certos de termos atendido as Vossas solicitações nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente.


Larissa Raquel de P. Maulin Kchimel
Diretora de Atenção Primária

De acordo:


Elizeth Lúcia de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

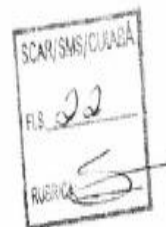
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.



Anexo 7 – Relatórios de Supervisão Médica Hospitalar



DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SMS



HOSPITAL: HOSPITAL DE CANCER

PERIODO: 15/04/2017 A 15/05/2017

COMPETENCIA: 06/2017

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO MÉDICA HOSPITALAR

- 1- SOLICITO AVALIAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DE AUDITORIA ANALÍTICA E OPERATIVA, NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DA ONCOLOGIA E ALGUNS PROCEDIMENTOS CLINICOS ONCOLÓGICOS QUANTO À FREQUÊNCIA, MUDANÇA DE PERFIL DAS SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (AUMENTO DO NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ONCOLÓGICOS NÃO CONTRATUALIZADOS), GRANDE NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS, INDICAÇÃO DE HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA COM CA IN SITU DE COLO DE ÚTERO, PROSTATECTOMIA RADICAL DE PRÓSTATA COM LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM MAIS DE 90% DAS PROSTATECTOMIAS, NEFRECTOMIA EM ONCOLOGIA COM LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL, RESSECÇÃO ALARGADA DE INTESTINO EM ONCOLOGIA, ETC.
- 2- PACIENTES COM CIRURGIAS ELETIVAS, ENTRAM COMO URGÊNCIA E SÃO AUTORIZADOS POSTERIORMENTE, VIA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

Rua: Tenente Coronel Duarte, Nº 1070 – Bairro: Centro - Sul, CEP: 78020-450 – Cuiabá-MT, Fone: (65) 3616 – 9189 - email da Diretora:

Eliete Kohi Pinheiro
CRM/MT 2720
Supervisora Médica
C.C.A.S.M.S.



DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SMS



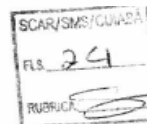
- 3- TEMOS DIFICULDADE NA ORIENTAÇÃO DE TROCA DE PROCEDIMENTO EM PRONTUÁRIOS DE PACIENTE DA ONCOLOGIA, PRINCIPALMENTE OS DE CIRURGIA ONCOLÓGICA QUANTO A TROCA PARA O PROCEDIMENTO MAIS ADEQUADO PARA AQUELE TIPO DE CIRURGIA, POR EXEMPLO, PACIENTE SUBMETIDA À CONIZAÇÃO, COM DESCRIÇÃO CIRURGICA DO PROCEDIMENTO, COM ANATOMOPATOLÓGICO DESSA PEÇA CIRURGICA PORÉM HÁ SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EXTIRPAÇÃO DE COLO DE ÚTERO COM COLPECTOMIA → ONDE NÃO FOI REALIZADA A COLPECTOMIA. ESSA DIFICULDADE TEM GERADO ALGUMAS DIFICULDADES NAS ORIENTAÇÕES AOS COLEGAS MÉDICOS, ONDE TENHO CHAMADO PARA CONVERSAR E NEM SEMPRE ISSO É ACEITO DE FORMA TRANQUILA E, ÀS VEZES, COMO É O CASO DO DR. RAFAEL SODRÉ E DR. LAUZAMAR, OS MESMOS NÃO ACEITAM AS TROCAS PROPOSTAS GERANDO TENSÃO COM A SUPERVISÃO E ACÚMULO DE PRONTUÁRIOS DE UMA COMPETÊNCIA PARA OUTRA.
- 4- REFORÇAR A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DO RX, PARA A COMPROVAÇÃO DA OPME EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO E, NÃO APENAS, EM ETIQUETAS DE PAPEL COLADAS SOBRE A RADIOGRAFIA.
- 5- HÁ NECESSIDADE DE CRUZAMENTO DAS AIHS DE PACIENTES INTERNADOS, COBRADOS COMO PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA DE INFUSÃO CONTINUA E QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIAS AGUDAS/CRÔNICAS COM AS APACs DE PACIENTES EM QUIMIOTERAPIA NO HOSPITAL, NO MESMO PERÍODO.
- 6- DISCUTIR QUANTO AO NÚMERO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA PODE SER COBRADO → JÁ QUE HÁ VÁRIOS PROCEDIMENTOS DA FISIOTERAPIA E A ÚLTIMA ORIENTAÇÃO, ATRAVÉS DE PORTARIA DO SECRETÁRIO PEDRO PULCHÉRIO (ENTÃO SECRETÁRIO DE SAÚDE) SERIAM AUTORIZADAS 1

Rua: Tenente Coronel Duarte, Nº 1070 – Bairro: Centro - Sul, CEP: 78020-450 – Cuiabá-MT, Fone: (65) 3616 – 9189 - email da Diretora:

Eloisa Kohn Pinheiro
CRM/MT 2720
Supervisora Médica
C.C. A/S. M.S.



DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SMS



SESSÃO (OU 2 EM CASOS ESPECIAIS E BEM JUSTIFICADOS) QUANDO FOR PACIENTE DE ENFERMARIA E 2 (OU 3), NO CASO DE PACIENTES INTERNADOS EM UTI

- 7- DISCUTIR QUANTO AO NÚMERO DE ANATOMOPATOLÓGICOS PODERAM SER PAGOS → POR PACIENTE ? POR BLOCO ? POR PEÇA CIRURGICA?)
- 8- GLOSAS PARA REAVALIAÇÃO –
AIH 511710003706 – 0 – ~~COBRAR APENAS NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA~~
AIH 511710080328 – 7 – ~~COBRAR APENAS NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA~~ NÃO COBRAR LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL E COLICISTECTOMIA
AIH 5117100820041 – 4 – ~~COBRAR APENAS NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA~~ COBRAR HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA, AUTORIZO HISTERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA
AIH 511710087792-2-✓ COBRAR APENAS NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA.

9 – NÃO HOUEM REAPRESENTAÇÕES NESTA COMPETÊNCIA .

10 – NÃO FORAM AUTORIZADOS OS SEGUINTE PRONTUÁRIOS, POR DISCORDÂNCIA DO PROCEDIMENTO COBRADO x PROCEDIMENTO REALIZADO:

- AIH 5117100820444- 7 - ~~COBRAR APENAS NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA~~

PROCEDIMENTO COBRADO – 041609013 -3 + 041609008-1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO – 041609001-0

Rua: Tenente Coronel Duarte, Nº 1070 – Bairro: Centro - Sul, CEP: 78020-450 – Cuiabá-MT, Fone: (65) 3616 – 9189 - email da Diretora:

Eloisa Kohn Pinheiro
CRM/MT 2720
Supervisora Médica
C.C. A/S. M.S.



DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SMS



- AIH 511710017183-2 - [redacted] *com o encaminhado*

PROCEDIMENTO COBRADO - 041606001-3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO 040906003-8

- AIH 511710082186-6 - [redacted] *com o encaminhado*

PROCEDIMENTO COBRADO - 040402027-5

PROCEDIMENTO AUTORIZADO 040102005-3

- AIH 511710004166-9 - [redacted] *com o encaminhado*

PROCEDIMENTO COBRADO - 0401606001-3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO - 040906003-8

- AIH 511710017110-6 - [redacted] *com o encaminhado*

PROCEDIMENTO COBRADO - 0401606011-0

PROCEDIMENTO AUTORIZADO - 040906011-9

- AIH 511710016996-2 - [redacted] *com o encaminhado*

PROCEDIMENTO COBRADO - 0401606012-9

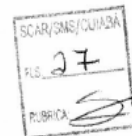
PROCEDIMENTO AUTORIZADO - 0401606011-0

Eloisa Kotti Pinheiro
CRM/MT 2720
Supervisora Médica

Rua: Tenente Coronel Duarte, Nº 1070 - Bairro: Centro - Sul, CEP: 78020-450 - Cuiabá-MT, Fone: (65) 3616 - 9189 - email da Diretora:



DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO/SMS



Cuiabá - MT, 08 de JUNHO de 2017

OBS: Todos os anexos estão assinados e carimbados

Eloisa Kotti Pinheiro
CRM/MT 2720
Supervisora Médica
Assinatura do Médico Supervisor/Carimbo

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.